



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, e considerando as deliberações da plenária ocorridas na 46ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a aprovação, *Ad Referendum*, da Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, referente à Resolução nº 046, de 11/08/2020.

Art. 2º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para Estudo, Análise e Relatoria da Política de Comunicação do IFMT.

Julio César dos Santos (Representação do CODIR) – Presidente

Demétrio de Abreu Sousa (Representação Docente) – Membro

Antonio Nobre da Silva (Representação Docente) – Membro

Sandra Maria de Lima (Representação do CODIR) – Membro

Marcus Vinícius Taques Arruda (Representação do CODIR) – Membro

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 17 de agosto de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT